



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 099/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que todas as pontes secas construídas pela prefeitura nas estradas vicinais sejam feitas de concreto ao invés de pranchões".

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se justifica, pois, uma vez construída de concreto evitará futuras manutenções, diminuindo gastos futuros do município.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 27 de abril de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB